

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10492**

O Ilmo. Sr. Dr Jorge Dias Ramos
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária
e Não Tributária de Belém, desta Secretaria Executiva da
Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por
qualquer outro meio tomem conhecimento, que foi concluída
pela Auditora Fiscal Maria Graciema de Almeida Barbosa, a
fiscalização em profundidade de exercício fechado dirigida/
especial da empresa abaixo relacionada, referente ao período
01/2005 a 12/2007, conforme estabelece a Lei 6.182/98 e
Instrução Normativa nº 0006/2007 da Secretaria Executiva da
Fazenda..

Razão Social: L T INFORMATICA LTDA

I. E.: 15.229.662-0

Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002008480000132-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador CERAT Belém

PORTARIA - COFAZ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10547****PORTARIA N.º 0090 DE 29 DE JUNHO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da
competência que lhe é conferida por Lei, e;
CONSIDERANDO os termos da Carta de Intimação nº 148/2009/
SEVA/SEPOD/CIV, de 08/05/2009, expedida pelo Diretor de
Secretaria da Justiça Federal de Primeiro Grau-Subseção Judiciária
de Altamira, cientificando do inteiro teor da sentença exarada
às fls. 197/205 nos autos do processo nº 2007.39.03.000282-5
(Medida Cautelar Inominada), a qual julgou extinto o feito, sem
resolução de mérito, nos termos dos arts. 267, XI, 808, II,
ambos do CPC, e art. 17 da Lei nº 8.437/92.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 275/2009, de 14/05/2009,
homologado pelo Diretor da CONJUR, e a manifestação da
Corregedoria Fazendária, de 24/06/2009, recomendando à
autoridade competente que determine o retorno dos servidores
desta SEFA, que encontram-se afastados do exercício do cargo
por força da citada Liminar.

RESOLVE:

Art. 1º. MANDAR RETORNAR, imediatamente, às atividades
nesta Secretaria de Estado da Fazenda, os servidores **JOSÉ
DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de agente tributário,
identificação funcional nº 46175/1, lotado na CERAT SANTARÉM
e **GUOMARLÉA LOPES BARBOSA**, ocupante do cargo de
auxiliar de administração, identificação funcional nº 3251500/1,
lotada na CERAT ALTAMIRA; que se encontravam afastados,
com direito ao ressarcimento dos valores descontados durante o
período de afastamento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando os efeitos da Portaria nº 203/2007-GS/SEFA, de
02/05/2007, publicada no DOE nº 30.917 de 03/05/2007.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,
EM 29/06/2009****JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE**

Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10590****Nº DO TERMO ADITIVO: 13º TAC**

Nº do Contrato: 022/2006/SEFA

Objeto do Contrato Original: Contratação de empresa especializada
na prestação de serviços de telefonista, recepcionista e
copeiragem para a Secretaria de Estado da Fazenda, conforme
especificações, quantidades e indicações respectivas, constantes
do Anexo I do Contrato.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.396,08 (Hum mil, trezentos e
noventa e seis reais e oito centavos)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2006.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa SGE -
Serviços Gerais e Engenharia LTDA.

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo
tem por objeto a prorrogação do prazo contratual do Contrato
nº 022/2006-SGE, que tem por objeto original a prestação de
serviços de telefonista, recepcionista e copeiragem nas unidades
da SEFA, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 04 de
julho de 2009 e término em 03 de julho de 2010.

Data da assinatura: 29.06.2009

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339037.010
1

Fonte de Recurso: 0101

Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO/
Diretor de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 15.09.2006, acréscimo;

2º TAC, 02.01.2007, valor estimado: R\$ 164.161,19;

3º TAC, 26.06.2007, repactuação do valor originalmente
pactuado no Contrato nº 022/2006;

4º TAC, 04.07.2007, Prorrogação do prazo até 03/07/2008;

5º TAC, 02.01.2008, Classificação Orçamentária 2008;

6º TAC, 16.01.2008, inclusão de recepcionista;

7º TAC, 04.07.2008, Prorrogação;

8º TAC, 03.07.2008, Repactuação do valor mensal para R\$

32.342,27;

9º TAC, 23.07.2008, Acréscimo de 01 recepcionista.

10º TAC, 28/07/2008, Acréscimo;

11º TAC, 02/01/2009, Classificação Orçamentária para 2009

12ºTAC, 16.04.2009, acréscimo R\$ 1.396,08

PORTARIA - COFAZ**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10523****PORTARIA N.º 0046 DE 23 DE JUNHO DE 2009**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA
FAZENDA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº
0325-GS/SEFA, de 01/10/2007, publicada no DOE de n.º 31.019,
de 03/10/2007, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00066-CS,
datado de 22/06/2009, da Comissão de Sindicância, constituída
pela Portaria n.º 0072 de 27/05/2009, publicada no D.O.E. nº
031.430 de 01/06/2009, no qual solicita a prorrogação do prazo
para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO que o Colegiado Sindicante está coletando
vários tipos de provas, tais como: depoimentos de servidores
desta SEFA, provas documentais e encaminhamento para perícia
técnica; provas essas que se fazem necessárias para formar sua
convicção acerca dos fatos em apuração;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201,
da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, por mais 30 (trinta)
dias, a partir de **01/07/2009**, o prazo para conclusão dos
trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria
n.º 0072 de 27/05/2009, publicada no D.O.E. nº 031.430 de
01/06/2009, presidida pela servidora **TÂNIA GRAÇAS BARROS
SUZUKI**, Administrador, identificação funcional n.º 760650/2.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE
ESTADO DA FAZENDA,
EM 23/06/2009.****WALCIR MARÇAL NOGUEIRA**

Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10580**

Nº do Termo Aditivo: 8º TAC

Nº do Contrato: 055/2005/SEFA

Objeto: Fornecimento de passagens rodoviárias para a
Contratante nos trechos: Belém/Conceição do Araguaia/Belém
-Belém/Itinga /Belém- Belém/Gurupi/Belém

Valor do Contrato Original: R\$ 96.000,00(noventa e seis mil
reais)

Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Transbrasiliana
Transportes e Turismo

Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo
tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 055/2005/SEFA,
pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30.06.2009 e
término em 29.06.2010.

Valor do Aditamento: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Data da assinatura: 29/06/ 2009.

Dotação Orçamentária : 17.101.04.129.1191.2647.339033.014
4

Fonte de Recurso: 0144.

Ordenador responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor
de Administração.

Termos Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2006.Classificação Orçamentária;

2º TAC, 28.12.2006 ,Prorrogação;

3º TAC, 02.01.2007, Classificação Orçamentária;

4º TAC, 29.12. 2007, Prorrogação;

5º TAC, 02.01.2008, Classificação Orçamentária;

6ºTAC,30.12.2008, Prorrogação

7ºTAC, 02.01.2009, Classificação Orçamentária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10586**

Nº do Termo Aditivo: 13º TAC

Nº do Contrato: 035/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tejm por objeto a
Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em
telecomunicações, para a prestação de serviço de transmissão
de dados, voz e imagem, sob demanda, através de uma rede de
comunicação de dados, com internet, dedicada (determinística),
independente de protocolo, com locação de roteadores, cuja
finalidade é a interligação corporativa de estimadas 132 redes
locais (LAN) das unidades da Secretaria Executiva de Estado da
Fazenda, através de estimados 135 links, cujas especializações
se encontram detalhadas nos Anexos I, I-A e B deste Contrato.
Valor global do contrato: R\$6.244.574,12 (seis milhões,
duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro
reais e doze centavos)

Modalidade de Licitação: Processo Licitatório nº 026/204/ Pregão
Presencial nº 022/2004.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a **EMPRESA
BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL**

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo
ao Contrato n.º 035/2004/SEFA, que trata da prestação
de serviços de transmissão de dados, voz e imagem para as
unidades da SEFA, tem por objeto a inclusão do serviço de 0800

para a Central de Atendimento – CALL CENTER da Secretaria de
Estado da Fazenda, com acréscimo no valor mensal contratado,
na ordem de R\$3.384,99(Três mil, trezentos e oitenta e quatro
reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.126.1191.

2631.339039.0144

Fonte: 0144

Data da Assinatura: 26.06.2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/Diretor
de Administração.

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$ 3.122.286,00

2º Tac, 06.10.2005, alteração da Cláusula Primeira

3º Tac, 02. 01.2006, valor estimado: R\$ 3.122.287,06

4º Tac, 18. 07.2006, valor estimado: R\$ 950,00

5º Tac, 15.12.2006, prorrogação contratual

6º Tac, valor estimado: R\$ 2.476.800,00

7º Tac, 25.09.2007, inclusão de serviços nas centrais
telefônicas

8º Tac, 14.12.2007, prorrogação;

9º Tac, 02.01.2008, classificação orçamentária.

10º Tac,15.12.2008, prorrogação

11ºTac, 02.01.2009, classificação orçamentária;

12ºTac,02.04.2009, inclusão de serviços nas centrais
telefônicas

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10598**

N.º do Contrato: 029/2009/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 014/2009/
SEFA, de 03/06/2009

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e o Sr. FRANCISCO
GEORGE OLIVEIRA LEITE

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a locação,
pela Secretaria de Estado da Fazenda, de imóvel não residencial,
situado na Avenida Governador Aloysio Chaves, n.º 155,
Bairro Nova Tucuruí, Município de Tucuruí/PA, para instalação
e funcionamento da Coordenação Executiva Regional de
Administração de Tucuruí(CERAT-Tucuruí/SEFA).

Vigência: 24.06.2009 a 23.06.2010

Valor global do contrato: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos
reais)

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.339036.014
4

Fonte: 0144

Data da Assinatura: 24.06.2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro,
Diretor de Administração/ SEFA.

PORTARIAS DO IPVA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10629****PORTARIA N.º1839-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 -
PROC N.º 1220097300018896/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aluisio Abreu Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764840062

**PORTARIA N.º1840-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 -
PROC N.º 0420097300074049/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mailson Andre Felix de Sousa

Marca Tipo Chassi

I/FIAT SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 8AP17206LA2040801

**PORTARIA N.º1841-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 -
PROC N.º 0420097300075177/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davi Silva de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26PX78025785

**PORTARIA N.º1842-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 -
PROC N.º 0420097300073867/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião Jorge Filho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X82T157458

**PORTARIA N.º1843-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 -
PROC N.º 1920097300034919/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosemary Aleixa e Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350M94243557

**PORTARIA N.º1844-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 -
PROC N.º 1920097300035346/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Milton Januario Pessoa de Mello Junior

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201223028654

**PORTARIA N.º1845-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 29/06/2009 -
PROC N.º 1920097300035311/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009